



RESOLUÇÃO N° 889 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesa das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

Luis Fernando Cora Martins 23818/O CUIABÁ MEMBRO

Art. 2º - Revogar a pedido, a nomeação, do seguinte Membro:

Helizangela Pouso Gomes 5390/O CÁCERES MEMBRO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2025



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente